

---

## INFORME SOBRE DECISÃO JUDICIAL

**PROCESSO** nº: 1006276-39.2017.8.11.0006

**IMPETRANTE:** Maria Dinorá Leite de Souza

Por determinação judicial, datada em 29 de Novembro de 2017, foi revogada a liminar concedida à impetrante, com denegação da segurança, havendo resolução do mérito e extinção do processo.

Cáceres-MT, 04 de dezembro de 2017.



**Profª Drª Maritza Maciel Castrillon Maldonado**  
Coordenadora do PPGEdu – Mestrado em Educação  
UNEMAT